

Aviso de Retificação

Retifica-se por incorreção a RESOLUÇÃO Nº 003 DE 29 DE MAIO DE 2020.

a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.016 de 06/07/2020 Pág. 8,

Onde se lê: RESOLUÇÃO Nº 003 DE 29 DE MAIO DE 2020

Leia-se: RESOLUÇÃO Nº 004 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 08 de outubro de 2020.

Assina: CLELIANE SOUZA DA SILVA - Controladora-Geral do Município, Portaria "P" nº 68, de 03 de fevereiro de 2020, Matrícula nº 3664.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a45bfd4d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>